



Portaria 70.2023 de 28 de julho de 2023

O secretário do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nos termos da Resolução CFO nº 238/2021 de 23/06/2021, a supervisora/fiscal, Graziela Santana de Souza CRO-RO 1154, para desempenhar as atividades de fiscalização, em cumprimento ao cronograma elaborado por este regional, respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico. As atividades serão realizadas nas cidades de Ariquemes/RO, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

Art. 2º. Nomear o fiscal, Lorrán Michel Azuim Bergamo de Lima, CRO-RO 2722, para desempenhar as atividades de fiscalização, em cumprimento ao cronograma elaborado por este regional, respeitando as diretrizes do Código de Ética Odontológico. As atividades serão realizadas nas cidades de Ariquemes/RO, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2023.

Art. 3º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchido e assinado.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO